



**EDITAL 1/2020 - DGCE/RIFB/IFB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - DOULA**  
**SELEÇÃO 2020/2**  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**ON-LINE PELAS VAGAS REMANESCENTES**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 12 do Edital nº 1/2020-DGCE/RIFB/IFB, de 13 de fevereiro de 2020 e, conforme cronograma disposto na Retificação de Edital 5/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2020, os candidatos da Lista de Espera para **Manifestação de Interesse on-line** pelas Vagas Remanescentes nos Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Doula do *Campus* Ceilândia, para ingresso no segundo semestre de 2020.

**2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ONLINE**

2.1 A manifestação de interesse *on-line* pela vaga remanescente é a oportunidade do candidato participante do Edital nº 1/2020-DGCE/RIFB/IFB, de 13 de fevereiro de 2020, não contemplado em primeira chamada, para efetivação de matrícula pelo sorteio eletrônico, em demonstrar o propósito de continuar nas demais chamadas, se necessárias, deste processo seletivo, para preenchimento das vagas ociosas, conforme orientações seguintes.

2.2 Os candidatos convocados para manifestação de interesse *on-line* pelas vagas remanescentes deverão acessar ao sistema de processo seletivo <https://processoseletivo.ifb.edu.br> no qual o candidato realizou a inscrição, no dia e horário indicado no quadro abaixo:

| LOCAL          | ENDEREÇO  | DATA              | HORÁRIO                   |
|----------------|---|-------------------|---------------------------|
| <b>ON-LINE</b> | <a href="https://processoseletivo.ifb.edu.br">https://processoseletivo.ifb.edu.br</a> | <b>10/11/2020</b> | <b>0h às<br/>23h59min</b> |

2.3 A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada será *on-line* pelo site do processo seletivo <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, de modo que o candidato inscrito deverá:

- acessar o sistema de processo seletivo, entrar com CPF e Senha cadastrados no ato da inscrição;
- clicar, depois de realizado o login, em Minhas Inscrições;
- acessar o curso inscrito na seleção vigente e **clicar em Manifestação de Interesse pelas vagas remanescentes**;
- salvar e/ou imprimir o comprovante de manifestação.

2.4 Os candidatos convocados para manifestarem interesse *on-line* pela vaga remanescente da primeira chamada que não realizarem tal ato na data e horário estabelecidos neste documento de convocação, conforme itens do edital supracitado, serão excluídos da colocação final dos candidatos da lista de espera e das demais etapas deste processo seletivo

2.5 Na data provável de 11 de novembro de 2020, a partir das 18 horas, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a numeração de ordem da colocação pelo sorteio eletrônico. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas no documento serão convocados para efetivação de matrícula em segunda chamada.

2.6 Caso o número de candidatos que manifestaram interesse pelas vagas remanescentes da primeira

chamada seja maior que o número de vagas a serem preenchidas; será, assim, formada uma nova lista de espera, respeitando a numeração de ordem da colocação pelo sorteio eletrônico, de candidatos a qual, exclusivamente, será utilizada para possíveis chamadas posteriores.

2.7 Os candidatos da lista de espera, itens 2.5 e 2.6 acima, serão convocados para efetivação de matrícula, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

### **3. DAS VAGAS REMANESCENTES**

3.1 O candidato convocado para manifestação de interesse *on-line* pelas vagas remanescentes da primeira chamada só poderá concorrer às vagas ociosas pelo tipo de vaga escolhida pelo mesmo no momento da inscrição ou pela vaga remanejada eletronicamente pelo sistema SGPS do IFB no momento do sorteio eletrônico deste processo seletivo.

3.2 As vagas remanescentes da primeira chamada disponíveis para manifestação de interesse *on-line* pela vaga estão distribuídas no quadro abaixo:

| <b>CURSO</b> | <b>VAGAS REMANESCENTES</b> | <b>TIPO</b>        |
|--------------|----------------------------|--------------------|
| FIC - Doula  | 17                         | Ampla Concorrência |

3.3 De acordo com o Edital 1/2020-DGCE/RIFB/IFB, de 13 de fevereiro de 2020, item 5.4: "Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 10 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no Sorteio.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do campus são os informados a seguir:

|                         | <b>ENDEREÇO</b>  | <b>TELEFONE</b> |
|-------------------------|--|-----------------|
| <b>CAMPUS CEILÂNDIA</b> | QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF | (61) 2103-2170  |

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

*(documento assinado eletronicamente)*

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 09/11/2020 13:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181496

Código de Autenticação: abfa54e625



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul,  
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170